



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CHÁCARA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2024

O Município de Chácara, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara - MG, CEP 36110-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, neste ato representado pelo seu prefeito municipal, o Sr. Jucélio Fernandes de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2023, publicada no dia 02/02/2024 11:00, processo administrativo n.º 147/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa Duarte Dental Eireli *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 65 122 590/0001-70 , sediado(a) na Rua Primeiro de Janeiro 35 bairro Centro Timóteo - MG neste ato representado(a) por Maria Ilda Duarte , CPF 54018838620 conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição eventual e futura de material odontológico para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Chácara-MG.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 1

Abridor de boca adulto: Produto Confeccionado em silicone; Dimensões adulto: 40 x 30 x 20 mm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Registro no Ministério da Saude.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Abridor de boca adulto: Produto Confeccionado em silicone; Dimensões adulto: 40 x 30 x 20 mm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Registro no Ministério da Saude.	8,00 un	R\$ 5,08	R\$ 40,64
Marca: CONFORT Fabricante: CONFORT Modelo: CONFORT			
Total Lote 1	x1		R\$ 40,64

Lote 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Abridor de boca infantil: Produto Confeccionado em silicone Tamanho: 30 x 25 x 18 mm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Registro no Ministério da Saúde.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Abridor de boca infantil: Produto Confeccionado em silicone Tamanho: 30 x 25 x 18 mm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Registro no Ministério da Saúde.	8,00 un	R\$ 4,19	R\$ 33,52
Marca: CONFORT	Fabricante: CONFORT		Modelo: CONFORT
Total Lote 2			x1 R\$ 33,52

Lote 4

Adesivo De Resina Fotopolimerizável: para esmalte e dentina; frasco com 5,6 ml (6 grs)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adesivo De Resina Fotopolimerizável: para esmalte e dentina; frasco com 5,6 ml (6 grs)	20,00 un	R\$ 17,20	R\$ 344,00
Marca: BIODINAMICA	Fabricante: BIODINAMICA		Modelo: BIODINAMICA
Total Lote 4			x1 R\$ 344,00

Lote 5

Água destilada, embaladas em galões de 5000ml cada unidade

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Água destilada, embaladas em galões de 5000ml cada unidade Água destilada, embaladas em galões de 5000ml cada unidade	50,00 un	R\$ 7,79	R\$ 389,50
Marca: ASFER	Fabricante: ASFER		Modelo: ASFER
Total Lote 5			x1 R\$ 389,50

Lote 6

AGULHAS CIRURGICAS DE SUTURA TAMANHO 15, CAIXA COM 12 UN

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHAS CIRURGICAS DE SUTURA TAMANHO 15, CAIXA COM 12 UN	20,00 dz	R\$ 13,99	R\$ 279,80
Marca: PROCARE	Fabricante: PROCARE		Modelo: PROCARE
Total Lote 6			x1 R\$ 279,80

Lote 12

Pedra-Pomes em pó para uso odontológico, com granulação extrafina, atóxico, inodoro. Embalada em potes com 100 gramastrazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Pedra-Pomes em pó para uso odontológico, com granulação extrafina, atóxico, inodoro. Embalada em potes com 100 gramastrazendo externamente os dados de identificação, procedência,número de lote e validade.	50,00 pcte	R\$ 4,55	R\$ 227,50
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	
Total Lote 12	x1		R\$ 227,50

Lote 19

Película de radiografia adulto (cartela) com 100 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Película de radiografia adulto (cartela) com 100 unidades	60,00 un	R\$ 218,99	R\$ 13.139,40
Marca: KODAK	Fabricante: KODAK	Modelo: KODAK	
Total Lote 19	x1		R\$ 13.139,40

Lote 21

Posicionador radiográfico infantil Conjunto de posicionadoresradiográficos especialmente projetados para radiografias dentáriasem crianças

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Posicionador radiográfico infantil Conjunto de posicionadoresradiográficos especialmente projetados para radiografias dentáriasem crianças	1,00 un	R\$ 54,35	R\$ 54,35
Marca: MAQUIRA	Fabricante: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	
Total Lote 21	x1		R\$ 54,35

Lote 32

Escova Scotch-Brite para limpeza e polimento em odontologia.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escova Scotch-Brite para limpeza e polimento em odontologia.	20,00 un	R\$ 45,80	R\$ 916,00
Marca: AMERICAN BURGS	Fabricante: AMERICAN BURGS	Modelo: AMERICAN BURGS	
Total Lote 32	x1		R\$ 916,00

Lote 33

Escala de cor: com diferentes cores indicativas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escala de cor: com diferentes cores indicativas.	8,00 un	R\$ 687,00	R\$ 5.496,00
Marca: DENTSPLY	Fabricante: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY	
Total Lote 33	x1		R\$ 5.496,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Lote 34

sugador endodontico autoclavável

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
sugador endodontico autoclavável	2,00 un	R\$ 12,80	R\$ 25,60
Marca: AG	Fabricante: AG	Modelo: AG	
Total Lote 34	x1		R\$ 25,60

Lote 36

broca mini cut

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
broca mini cut	6,00 un	R\$ 87,60	R\$ 525,60
Marca: AMERICAN BURGS	Fabricante: AMERICAN BURGS	Modelo: AMERICAN BURGS	
Total Lote 36	x1		R\$ 525,60

Lote 40

borracha para polimento amalgama azul

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
borracha para polimento amalgama azul	20,00 un	R\$ 33,30	R\$ 666,00
Marca: MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Total Lote 40	x1		R\$ 666,00

Lote 41

borracha para polimento amalgama marron

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
borracha para polimento amalgama marron	20,00 un	R\$ 33,20	R\$ 664,00
Marca: MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Total Lote 41	x1		R\$ 664,00

Lote 42

borracha para polimento amalgama verde

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
borracha para polimento amalgama verde	20,00 un	R\$ 33,20	R\$ 664,00
Marca: MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Total Lote 42	x1	R\$ 664,00
---------------	----	------------

Lote 45

Broca odontológica de alta rotação com haste longa e formato esférico de 28 mm, número 6, pacote com 6 unidades.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca odontológica de alta rotação com haste longa e formato esférico de 28 mm, número 6, pacote com 6 unidades.	20,00 un	R\$ 25,04	R\$ 500,80
Marca: ANGELUS	Fabricante: ANGELUS		Modelo: ANGELUS
Total Lote 45	x1		R\$ 500,80

Lote 49

broca carbide crônica lisa longa nº1701

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
broca carbide crônica lisa longa nº1701	40,00 un	R\$ 15,30	R\$ 612,00
Marca: ANGELUS	Fabricante: ANGELUS		Modelo: ANGELUS
Total Lote 49	x1		R\$ 612,00

Lote 50

broca carbide esférica nº 1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
broca carbide esférica nº 1	40,00 un	R\$ 4,84	R\$ 193,60
Marca: DENTSPLY	Fabricante: DENTSPLY		Modelo: DENTSPLY
Total Lote 50	x1		R\$ 193,60

Lote 51

broca carbide esférica nº 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
broca carbide esférica nº 6	40,00 un	R\$ 4,89	R\$ 195,60
Marca: DENTSPLY	Fabricante: DENTSPLY		Modelo: DENTSPLY
Total Lote 51	x1		R\$ 195,60

Lote 52

broca carbide esférica nº8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

broca carbide esférica nº8	40,00 un	R\$ 4,89	R\$ 195,60
Marca: DENTSPLY	Fabricante: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY	
Total Lote 52	x1		R\$ 195,60

Lote 67

cabo projetado para segurar espelhos odontológicos

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
cabo projetado para segurar espelhos odontológicos	20,00 un	R\$ 4,30	R\$ 86,00
Marca: CASSIFLEX	Fabricante: CASSIFLEX	Modelo: CASSIFLEX	
Total Lote 67	x1		R\$ 86,00

Lote 71

carbono ativado odontológico cx com 12 tiras dupla face

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
carbono ativado odontológico cx com 12 tiras dupla face	30,00 un	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	
Total Lote 71	x1		R\$ 75,00

Lote 72

Cimento cirúrgico pó + líquido: Cimento cirúrgico composto por pó e líquido; frasco 50g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cimento cirúrgico pó + líquido: Cimento cirúrgico composto por pó e líquido; frasco 50g	20,00 FR	R\$ 34,00	R\$ 680,00
Marca: LYSANDA	Fabricante: LYSANDA	Modelo: LYSANDA	
Total Lote 72	x1		R\$ 680,00

Lote 74

Cimento fosfato de zinco (pó + líquido): PO 28 G + LIQUIDO 10 MLCimento odontológico à base de fosfato de zinco, composto por pó e líquido

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cimento fosfato de zinco (pó + líquido): PO 28 G + LIQUIDO 10 MLCimento odontológico à base de fosfato de zinco, composto por pó e líquido	10,00 FR	R\$ 23,00	R\$ 230,00
Marca: SS WHITE	Fabricante: SS WHITE	Modelo: SS WHITE	
Total Lote 74	x1		R\$ 230,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Lote 77

Cimento resinoso dual (pasta base + catalisador): Cimento odontológico resinoso de cura dual, composto por pasta base e catalisador

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cimento resinoso dual (pasta base + catalisador): Cimento odontológico resinoso de cura dual, composto por pasta base e catalisador	10,00 un	R\$ 47,10	R\$ 471,00
Marca: VIGODENT	Fabricante: VIGODENT	Modelo: VIGODENT	
Total Lote 77	x1		R\$ 471,00

Lote 81

coltossol (cimento provisório,cimento odontologico

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
coltossol (cimento provisório,cimento odontologico	15,00 un	R\$ 7,83	R\$ 117,45
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	
Total Lote 81	x1		R\$ 117,45

Lote 92

detergente enzimático 1000 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
detergente enzimático 1000 ml	20,00 l	R\$ 32,00	R\$ 640,00
Marca: ASFER	Fabricante: ASFER	Modelo: ASFER	
Total Lote 92	x1		R\$ 640,00

Lote 98

ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL	10,00 un	R\$ 13,10	R\$ 131,00
Marca: SE	Fabricante: SE	Modelo: SE	
Total Lote 98	x1		R\$ 131,00

Lote 100

ESCULPIDOR LECRON

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCULPIDOR LECRON	2,00 un	R\$ 17,50	R\$ 35,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Marca: CASSIFLEX	Fabricante: CASSIFLEX	Modelo: CASSIFLEX
Total Lote 100	x1	R\$ 35,00

Lote 106

Envelope grau cirurgico 7 mmX23 mm, caixa com 200unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Envelope grau cirurgico 7 mmX23 mm, caixa com 200unidadesEnvelope grau cirurgico 7 mmX23 mm, caixa com 200unidades	100,00 cx	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
Marca: VEDAMAX	Fabricante: VEDAMAX		Modelo: VEDAMAX
Total Lote 106	x1		R\$ 4.000,00

Lote 108

Pastilhas Evidenciadoras de Placa (Cx C/ 120 Unds) Sacarina Sódica, Lactose, Ciclamato De Sódio E Excipiente. Deve Conter Na Embalagem Externa Nome Do Fabricante, Nº Do Lote, Validade E Registro Na Anvisa. Apresentação Frasco Com 60 Pastilhas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pastilhas Evidenciadoras de Placa (Cx C/ 120 Unds) Sacarina Sódica, Lactose, Ciclamato De Sódio E Excipiente. Deve Conter Na Embalagem Externa Nome Do Fabricante, Nº Do Lote, Validade E Registro Na Anvisa. Apresentação Frasco Com 60 Pastilhas.	200,00 cx	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
Marca: BIODINAMICA	Fabricante: BIODINAMICA		Modelo: BIODINAMICA
Total Lote 108	x1		R\$ 3.600,00

Lote 114

flúor gel 200ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
flúor gel 200mlflúor gel 200ml	30,00 FR	R\$ 4,36	R\$ 130,80
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL		Modelo: IODONTOSUL
Total Lote 114	x1		R\$ 130,80

Lote 115

fluorsul semanal 500ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
fluorsul semanal 500ml	6,00 FR	R\$ 14,30	R\$ 85,80
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL		Modelo: IODONTOSUL
Total Lote 115	x1		R\$ 85,80

Lote 126





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Formocresol c/10 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Formocresol c/10 ml	10,00 un	R\$ 8,90	R\$ 89,00
Marca: BIODINAMICA	Fabricante: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Total Lote 126	x1		R\$ 89,00

Lote 129

Iodofórmio em pó para uso odontológico -10g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Iodofórmio em pó para uso odontológico -10g	6,00 FR	R\$ 25,39	R\$ 152,34
Marca: MAQUIRA	Fabricante: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	
Total Lote 129	x1		R\$ 152,34

Lote 131

IRM Pó (vidro) - 30g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IRM Pó (vidro) - 30g	4,00 FR	R\$ 13,80	R\$ 55,20
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	
Total Lote 131	x1		R\$ 55,20

Lote 135

lamparina e alcool 92%

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
lamparina e alcool 92%	1,00 un	R\$ 20,19	R\$ 20,19
Marca: PREVEN	Fabricante: PREVEN	Modelo: PREVEN	
Total Lote 135	x1		R\$ 20,19

Lote 136

lidocaína 3% c. vaso constritor cx. 50 tubetes

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
lidocaína 3% c. vaso constritor cx. 50 tubetes	50,00 cx	R\$ 99,99	R\$ 4.999,50
Marca: DLA	Fabricante: DLA	Modelo: DLA	
Total Lote 136	x1		R\$ 4.999,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Lote 140

Limas Tipo K Série Especial Nº8 De 25 Mm; caixa com 6 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Limas Tipo K Série Especial Nº8 De 25 Mm; caixa com 6 unidades	20,00 cx	R\$ 12,99	R\$ 259,80
Marca: TDK Fabricante: TDK Modelo: TDK			
Total Lote 140	x1		R\$ 259,80

Lote 154

Lima 1º série tipo K Mailefer

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lima 1º série tipo K Mailefer	10,00 cx	R\$ 15,10	R\$ 151,00
Marca: TDK Fabricante: TDK Modelo: TDK			
Total Lote 154	x1		R\$ 151,00

Lote 155

Lima P/ canal 25 e 31mm 6/8/10 K Mailefer

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lima P/ canal 25 e 31mm 6/8/10 K Mailefer	10,00 un	R\$ 15,10	R\$ 151,00
Marca: TDK Fabricante: TDK Modelo: TDK			
Total Lote 155	x1		R\$ 151,00

Lote 161

Limas Tipo K Nº15 De 25Mm 1º Série 31Mm, caixa com 6 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Limas Tipo K Nº15 De 25Mm 1º Série 31Mm, caixa com 6 unidades	20,00 cx	R\$ 15,10	R\$ 302,00
Marca: TDK Fabricante: TDK Modelo: TDK			
Total Lote 161	x1		R\$ 302,00

Lote 163

Luva de borracha para limpeza tamanho P

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de borracha para limpeza tamanho P	12,00 un	R\$ 7,41	R\$ 88,92
Marca: VILLEFORT Fabricante: VILLEFORT Modelo: VILLEFORT			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Total Lote 163	x1	R\$ 88,92
----------------	----	-----------

Lote 165

Matriz de Aço 5mm: Matriz em Aço inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo aproximadamente 5mm de largura e 0,3 mm de espessura e 50 cm de comprimento. As tiras deverão ser lisas, isenta de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes à esterilização por calor úmido. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e número do registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Matriz de Aço 5mm: Matriz em Aço inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo aproximadamente 5mm de largura e 0,3 mm de espessura e 50 cm de comprimento. As tiras deverão ser lisas, isenta de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes à esterilização por calor úmido. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e número do registro no Ministério da Saúde.	60,00 un	R\$ 1,24	R\$ 74,40
Marca: PREVEN	Fabricante: PREVEN		Modelo: PREVEN
Total Lote 165	x1		R\$ 74,40

Lote 166

Matriz de Aço 7mm: Matriz em Aço inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo aproximadamente 7mm de largura e 0,3 mm de espessura e 50 cm de comprimento. As tiras deverão ser lisas, isenta de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes à esterilização por calor úmido. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e número do registro n

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Matriz de Aço 7mm: Matriz em Aço inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo aproximadamente 7mm de largura e 0,3 mm de espessura e 50 cm de comprimento. As tiras deverão ser lisas, isenta de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes à esterilização por calor úmido. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e número do registro na	60,00 un	R\$ 1,32	R\$ 79,20
Marca: PREVEN	Fabricante: PREVEN		Modelo: PREVEN
Total Lote 166	x1		R\$ 79,20

Lote 169

Óculos de proteção odontológica

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óculos de proteção odontológica	4,00 un	R\$ 3,89	R\$ 15,56
Marca: SS PLUS	Fabricante: SS PLUS		Modelo: SS PLUS
Total Lote 169	x1		R\$ 15,56

Lote 171

Papel Carbono Odonto. Dupla Face Bicolor; (Vermelho e Azul). Pacote com 100 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel Carbono Odonto. Dupla Face Bicolor; (Vermelho e Azul). Pacote com 100 folhas	220,00 pcte	R\$ 87,00	R\$ 19.140,00
Marca: ANGELUS Fabricante: ANGELUS Modelo: ANGELUS			
Total Lote 171	x1		R\$ 19.140,00

Lote 172

Paramonoclorofenol Canforado - 20ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Paramonoclorofenol Canforado - 20ml	25,00 FR	R\$ 7,90	R\$ 197,50
Marca: BIODINAMICA Fabricante: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA			
Total Lote 172	x1		R\$ 197,50

Lote 174

Pasta Profilática: Pasta Profilática para uso odontológico, contendo pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Embalada em bisnagas com até 90 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta Profilática: Pasta Profilática para uso odontológico, contendo pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Embalada em bisnagas com até 90 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	200,00 FR	R\$ 4,08	R\$ 816,00
Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL			
Total Lote 174	x1		R\$ 816,00

Lote 175

Pedra p/ Afiação de Instrumentos Granulação Fina Tipo Arkansas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pedra p/ Afiação de Instrumentos Granulação Fina Tipo Arkansas	20,00 un	R\$ 45,80	R\$ 916,00
Marca: JON Fabricante: JON Modelo: JON			
Total Lote 175	x1		R\$ 916,00

Lote 177

Placas de Vidro Grossa para Manipulação

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Placas de Vidro Grossa para Manipulação	30,00 un	R\$ 19,19	R\$ 575,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Marca: PREVEN	Fabricante: PREVEN	Modelo: PREVEN
Total Lote 177	x1	R\$ 575,70

Lote 180

pote de fio retrator

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
pote de fio retrator	4,00 un	R\$ 19,90	R\$ 79,60
Marca: BIODINAMICA	Fabricante: BIODINAMICA		Modelo: BIODINAMICA
Total Lote 180	x1		R\$ 79,60

Lote 181

Pulposan Líquido - 20ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pulposan Líquido - 20ml	100,00 VD	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
Marca: SS WHITE	Fabricante: SS WHITE		Modelo: SS WHIT
Total Lote 181	x1		R\$ 2.067,00

Lote 182

Pulposan Pó - 50g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pulposan Pó - 50g	100,00 VD	R\$ 20,15	R\$ 2.015,00
Marca: SS WHITE	Fabricante: SS WHITE		Modelo: SS WHITE
Total Lote 182	x1		R\$ 2.015,00

Lote 186

Resina fotopolimerizável com partículas nanoparticuladas na cor A4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Resina fotopolimerizável com partículas nanoparticuladas na cor A4	60,00 un	R\$ 13,40	R\$ 804,00
Marca: BIODINAMICA	Fabricante: BIODINAMICA		Modelo: BIODINAMICA
Total Lote 186	x1		R\$ 804,00

Lote 187

Resina fotopolimerizável com partículas nanoparticuladas na cor B2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Resina fotopolimerizável com partículas nanoparticuladas na cor B2	40,00 un	R\$ 13,40	R\$ 536,00
Marca: BIODINAMICA	Fabricante: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Total Lote 187	x1		R\$ 536,00

Lote 188

Resina odontológica fotopolimerizável de alta qualidade com partículas nanoparticuladas na cor B3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Resina odontológica fotopolimerizável de alta qualidade com partículas nanoparticuladas na cor B3	40,00 un	R\$ 13,40	R\$ 536,00
Marca: BIODINAMICA	Fabricante: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Total Lote 188	x1		R\$ 536,00

Lote 191

Sistema de acabamento de compósitos em chama

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sistema de acabamento de compósitos em chama	50,00 un	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
Marca: AMERICAN BURGS	Fabricante: AMERICAN BURGS	Modelo: AMERICAN BURGS	
Total Lote 191	x1		R\$ 3.250,00

Lote 192

Sistema de acabamento de compósitos em disco + mandril

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sistema de acabamento de compósitos em disco + mandril	50,00 un	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
Marca: TDV	Fabricante: TDV	Modelo: TDV	
Total Lote 192	x1		R\$ 3.250,00

Lote 193

Sistema de acabamento de compósitos em pera

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sistema de acabamento de compósitos em pera	50,00 un	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
Marca: AMERICAN BURGS	Fabricante: AMERICAN BURGS	Modelo: AMERICAN BURGS	
Total Lote 193	x1		R\$ 6.900,00

Lote 194



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Sistema de acabamento de compósitos em taça: Conjunto de instrumentos odontológicos em forma de taça

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sistema de acabamento de compósitos em taça: Conjunto de instrumentos odontológicos em forma de taça	50,00 un	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
Marca: AMERICAN BURGS	Fabricante: AMERICAN BURGS	Modelo: AMERICAN BURGS	
Total Lote 194		x1	R\$ 3.250,00

Lote 196

sonda periodontal milimetrada carolina do norte

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
sonda periodontal milimetrada carolina do norte	20,00 un	R\$ 33,10	R\$ 662,00
Marca: GOLGRAN	Fabricante: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	
Total Lote 196		x1	R\$ 662,00

Lote 199

tesoura cirurgica 15cm reta

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
tesoura cirurgica 15cm reta	15,00 un	R\$ 31,30	R\$ 469,50
Marca: CASSIFLEX	Fabricante: CASSIFLEX	Modelo: CASSIFLEX	
Total Lote 199		x1	R\$ 469,50

Dá-se o valor total da Ata R\$ 87.347,97 (oitenta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Chácara

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de Instrumento Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médicohospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021. Vedaçāo a acréscimo de quantitativos
- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 2.823, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.823, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chácara, 22 de 03 de 2024 .

Jucélio Fernandes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Ilda Duarte

Duarte Dental Eireli

TESTEMUNHAS:

1-

2-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ACD-393D-C435-BF41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA ILDA DUARTE (CPF 540.XXX.XXX-20) em 28/03/2024 08:53:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 027.XXX.XXX-03) em 01/04/2024 15:04:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8ACD-393D-C435-BF41>